

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE

Pedidos de Esclarecimento



Nº 11 / 2024

## PROCESSO LICITATÓRIO CMA-PE0011/2024

## 12/07/2024 14:43 - Solicitante: 08.808.153/0001-71 - FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Pedido - Ilustríssimo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a), boa tarde. Servimos do presente instrumento para requerer os seguintes esclarecimentos: Dúvida quanto ao menor valor da taxa de agenciamento aceito para fins de cadastramento de proposta e lance: a) O menor valor unitário aceito para a Taxa de Agenciamento poderá ser R\$ 0,01? b) Considerando que o sistema eletrônico onde ocorrerá a disputa, não permite o cadastramento de proposta igual a R\$ 0,00 (com duas casas decimais), caso a empresa queira zerar o valor da taxa de agenciamento, poderá aplicar o valor de R\$ 0,0001, sendo desconsiderada as últimas duas casas decimais pelo (a) pregoeiro (a)? Dúvida quanto ao formato de sorteio eletrônico, no caso de empate entre empresas licitantes: 2. Considerando que é comum o empate entre as empresas licitantes no mercado de agenciamentos de viagens, quando a licitação não permite disputa com percentual de desconto, a ocorrência de empate, vez que as agencias zeram ou aplicam o menor valor permitido para a taxa de agenciamento, questiona-se: a) Será observado o critério de desempate previsto no art.º 60 da Lei 14.133/2021 antes de proceder com o sorteio eletrônico? b) Em caso da utilização de sorteio eletrônico, como será a dinâmica? c) Será utilizado plataformas/ferramentas externas de sorteios? Exp.: sorteador.com.br d) Será utilizado a ferramenta do portal da disputa do certame como um instrumento de sorteio? Nesta hipótese, será disponibilizado algum link para os licitantes acompanharem em tempo real a tela de realização de sorteio?

Resposta - Não respondido.

## 12/07/2024 16:54 - Solicitante: 13.353.495/0001-84 - PROPAG TURISMO LTDA

**Pedido** - Boa tarde, Sr. Pregoeiro. Venho por meio deste, solicitar esclarecimento quanto a forma de cadastramento da proposta. deveremos lançar apenas o valor da taxa de agenciamento? caso sim, poderemos cadastrar o valor de R\$ 0,0001? o edital informa que só aceitará 2 casas decimais. Qual a empresa que atualmente atende a esse objeto e qual o valor praticado? Serão aceitos valor negativos? Desde já, muito obrigada por sua atenção.

Resposta - Não respondido.

15/07/2024 13:31 - Solicitante: 12.669.334/0001-31 - F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA

Pedido - Prezado Pregoeiro, Questiona-se a possibilidade de utilização de taxa negativa.

Resposta - Não respondido.

15/07/2024 13:32 - Solicitante: 12.669.334/0001-31 - F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA

Pedido - Prezado Pregoeiro, Questiona-se a possibilidade de utilização de taxa negativa.

Resposta - Não respondido.